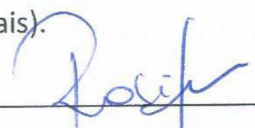


4ª Vara do Trabalho de Santo André

Proc. nº 0001488-45.2015.5.02.0434 - Mandado id 9b5dc21

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

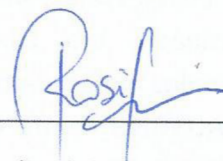
Ao primeiro de junho de dois mil e vinte e um, bens imóveis situados à R. LUIS PINTO FLAQUER, 90, APTO 12, CENTRO, SANTO ANDRE/SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, observando determinações para uso dos meios eletrônicos em razão da pandemia Covid-19, passado a favor de MARCIO FAUSTINO contra ODAIR BEZERRA DA SILVA, para pagamento da importância de R\$ 108.812,75, atualizado até 31.03.2020, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes imóveis: 1) A garagem, ou box individual, no segundo pavimento do Condomínio Edifício Jorge Gytoku, com uma área útil de 32,59ms² e respectiva fração ideal de 4,3.358ms² do imóvel descrito adiante, box esse localizado à direita de quem entra pela rampa e pegado ao elevador do prédio, o antepenúltimo box; que o terreno onde se acha construído o Condomínio Edifício Jorge Gytoku, perfaz uma área superficial de 608,00ms², medindo 20,00ms de frente para rua Luiz Pinto Fláquer, por 29,30ms da frente aos fundos, do lado esquerdo onde confina com o lote fiscal nº19; e 31,60ms da frente aos fundos, do lado direito onde confina com o lote fiscal nº 16, tendo nos fundos a largura de 20,10ms onde confina com parte dos lotes fiscais 10, 11 e 12; matrícula do imóvel nº 387 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, avaliado em R\$ 55.000,00; 2) A garagem, ou box individual, no pavimento térreo do Condomínio Edifício Jorge Gytoku, à Rua Luiz Pinto Fláquer, 90, com uma área útil de 33,86ms² e a respectiva fração de terreno, digo, fração ideal de 4,5.048ms² do terreno descrito adiante, com entrada pela rua Luiz Pinto Fláquer, segundo box à direita de quem entra no imóvel; que o terreno onde se acha construído o Condomínio Edifício Jorge Gytoku, perfaz uma área superficial de 608,00ms², medindo 20,00ms de frente para a citada rua Luiz Pinto Fláquer, por 29,30ms da frente aos fundos, do lado esquerdo onde confina com o lote fiscal nº19; e 31,60ms da frente aos fundos, do lado direito, onde confina com o lote fiscal nº 16, tendo nos fundos a largura de 20,10ms onde confina com parte dos lotes fiscais 10, 11 e 12; matrícula do imóvel nº 388 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, avaliado em R\$ 55.000,00. Total da avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).



Rosineide A. S. Hernandez - Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de lei a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé, *na pessoa de Odair Bezerra da Silva pelo tel. nº (11) 98429-7003, conforme determinação para uso dos meios eletrônicos, em razão da pandemia Covid-19.* Em 01.06.21



Oficial de Justiça Avaliador

